



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA No. 687, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Vicente de Paula de Souza Guedes**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o Processo Administrativo Municipal no. 26.817/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo no. 26.817/2009,

Art.2º. – Caberá à Comissão Processante Permanente designada pela Portaria 384/2009 a condução dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**

Prefeito